



**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV.LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2021

**LEI N° 2363  
DE 30 DE MARÇO DE 2021.**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

**JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$568.603,57 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>568.603,57</b>
02	08	02	Departamento de Atenção a Saúde	
	519	10.301.0018.2029.0000	Gestão de Atenção Básica em Saúde	568.603,57
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 95 81
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
		300 060	MS-Saldo de Emendas -Cib.10/21	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro</b>		<b>568.603,57</b>
	Fontes de Recurso	
	95 81	568.603,57

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 30 de março de 2021.

---

**JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL